



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do Estudo Técnico Preliminar: 0047/2024

Órgão: Secretaria de Planejamento, Esporte, Lazer e Cultura

Área solicitante: Secretaria de Planejamento, Esporte, Lazer e Cultura, Departamento de Cultura

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Contratação de uma empresa especializada para a locação e instalação de produtos estruturais destinados à realização do Congresso Internacional de Patrimônio e no Congresso Internacional de Antropologia de Ibero-américa em maio de 2024.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Grades de Proteção

Especificações: 2m x 1,2m de ferro tubular.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Com intuito de atender a demanda da Secretaria de Planejamento, para contratação de serviço de uma empresa especializada para a locação e instalação de produtos estruturais, foi analisado a possibilidade de atendimento por fornecedores existentes no mercado que executam tal serviço. Com uma breve análise, identifica-se que diversas empresas, possuem capacidade de fornecer o objeto pretendido. O que, por natureza da aquisição, permite a ampla concorrência.

O valor máximo admissível, **será de R\$ 48,20**, considerado a média dos preços das cotações obtidas.

Relatório de cotação:

Avaj Produções Artísticas Eireli Me: R\$ 50,00

ETP Arroio Trinta: R\$ 49,58

Município de Celso Ramos: R\$ 45,00

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A futura contratação será a contratação de serviços de empresa especializada para a locação e instalação de produtos estruturais. A contratação deverá ser por registro de preço pelo período de 12 (doze) meses, sendo que a administração municipal não fica obrigada a adquirir todos os itens do certame licitatório.

O serviço deve atender estritamente o descritivo deste estudo.



6. ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

50 unidades de grades de proteção.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado para aquisição dos bens é de R\$ 1.500,00 referentes ao total estimado para Registro de Preços. Os valores foram obtidos durante o presente Estudo Técnico Preliminar, utilizando como base orçamentos de fornecedores dos itens pretendidos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes no presente processo, por se tratar de objeto que não demanda estrutura ou contratos específicos para sua utilização.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação dos produtos de empresa especializada na locação e instalação de produtos estruturais foi previamente planejada pelo Departamento de Cultura.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 11.1. Garantia de segurança do público: Assegurar que as grades estruturais fornecidas pela empresa contratada sejam adequadas para manter a segurança do público durante o evento, prevenindo acidentes e garantindo o controle de multidões.
- 11.2. Conformidade com normas e regulamentos de segurança: Certificar-se de que as grades estruturais atendam aos padrões de segurança estabelecidos pelas normas técnicas e regulamentações locais, garantindo a conformidade legal e a proteção dos participantes do evento.
- 11.3. Qualidade e resistência das estruturas: Garantir que as grades fornecidas sejam de alta qualidade e resistência, capazes de suportar o peso e a pressão exercidos pelo público, bem como quaisquer condições climáticas adversas que possam ocorrer durante o evento.
- 11.4. Adequação ao espaço e ao tipo de evento: Assegurar que as grades sejam dimensionadas e instaladas de acordo com as características específicas do local do evento, levando em consideração o tamanho, formato e necessidades de segurança do espaço, bem como o tipo de evento a ser realizado.
- 11.5. Eficiência na montagem e desmontagem: Garantir que a empresa contratada seja capaz de montar e desmontar as grades estruturais de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos, minimizando qualquer interferência no planejamento e execução do evento.



- 11.6. Suporte técnico e atendimento ao cliente: Assegurar que a empresa contratada forneça suporte técnico adequado antes, durante e após a instalação das grades, e que esteja disponível para resolver quaisquer problemas que possam surgir durante o evento.
- 11.7. Cumprimento dos prazos e orçamento: Garantir que a empresa contratada cumpra os prazos estabelecidos para entrega, instalação, desmontagem e retirada das grades estruturais, dentro do orçamento previamente definido no processo de licitação.
- 11.8. Satisfação do cliente e dos participantes do evento: Assegurar que as grades estruturais fornecidas pela empresa contribuam para a satisfação dos organizadores do evento, bem como dos participantes, proporcionando um ambiente seguro e confortável.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração municipal deve no prazo de 10 (dez) dias antes dos eventos comunicar formalmente, com a emissão da Solicitação de Fornecimento, a contratada informando o horário do evento.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de possíveis impactos ambientais decorrentes da presente contratação,

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Salto Veloso,

João Paulo Sauer
Secretário de Planejamento

Secretário de Administração

AUTORIZADO

NÃO AUTORIZADO

Prefeito Municipal